



TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2018
CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 087/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8767/2018

O Município de Araucária – PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.535.001/99, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, com sede na Rua Pedro Druszczy, nº 111, 1º Andar, Centro – Araucária-PR, neste ato representado pelo secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro, e do outro lado a empresa ENERGEPAR EMPREENDIMIENTOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.156.111/0001-69, com sede na Rua Roque Saad, nº 290, loja 01, Fazenda Velha, Araucária-PR., neste ato representada por seu representante legal, Sr. Julio de Oliveira Dias Junior, inscrito no CPF nº 068.535.979-40, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Amigável Contratual**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do **Processo Administrativo nº 8767/2018**, resolvem rescindir o referido **Contrato nº 087/2018** de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava, item “a)”, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 087/2018** de Prestação de Serviços, constante no Processo nº 8767/2018, celebrado em 24 de maio de 2018, fundamentado aos preceitos legais e a cláusula contratual estabelecida entre as partes, especificamente a Cláusula Oitava, item “a)”.

Justifica-se a presente rescisão amigável pelo fato do saldo, acordado na Cláusula quinta (do pagamento) do contrato nº 087/2018, Nota de Empenho nº 5316/2018, ser insuficiente para continuidade dos serviços. Por consequência, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

ora rescindido.

Fica eleito o Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretação, aplicação e execução do presente CONTRATO, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO** em 04(duas) vias de igual teor e forma, e 02(duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018.

Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro
Secretário Municipal de Urbanismo

Energepar Empreendimentos Elétricos EIRELI EPP
CMPJ/MF nº 15.156.111/0001-69
Julio de Oliveira Dias Junior
CPF 068.535.979-40
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1)

2)

RG: _____

RG: _____

41 3614-1443

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR